

Acta nº 6



Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos reuniu a Assembleia de Freguesia da Meimoa em sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- Descentralização Administrativa.

Estando presentes todos os elementos que fazem parte desta Assembleia de Freguesia, declarou-se aberta a sessão.

Antes de se iniciar a discussão do ponto único da reunião extraordinária, o Sr. António Manuel Cabanas questionou ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia se não existia um período antes da ordem do dia para discutir outros assuntos do interesse da freguesia, ao que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia indicou que se poderiam discutir outros assuntos no final, mas em primeiro lugar seria discutido o assunto que levou à marcação da sessão extraordinária.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que leu a proposta de Descentralização Administrativa e no final argumentou que estavam a ser atribuídas competências à Junta de Freguesia e que por lei, tal como mencionado na proposta, deveriam ser acompanhadas de reforços financeiros e novos trabalhadores que o Orçamento Geral do Estado não contempla para dois mil e dezanove. Desta forma, e como tem de ser dada uma resposta à DGAL até ao dia três de Fevereiro, considera não estarem reunidas condições para aceitar as competências impostas para o ano dois mil e dezanove e que para dois mil e vinte iria depender das condições propostas.

O Sr. António Manuel Conceição Cabanas questionou o Sr. Presidente da Junta da Junta de Freguesia se além do que estava na proposta, se a Junta de Freguesia tinha mais algum dado que suporte a rejeição destas competências. O Sr. Presidente da Junta argumentou que estavam a ser atribuídas competências que legalmente deveriam ser acompanhadas de suporte financeiro e pessoal e que este não foi disponibilizado. Ao aceitar estas competências a Junta de Freguesia terá mais despesas e neste momento não tem capacidade financeira para suportar mais despesas. Reforçou ainda que atualmente a Junta de Freguesia já realiza muitas outras competências que lhe foram atribuídas, bem como obras de conservação com grande impacto no orçamento disponível e que apenas com um funcionário não se consegue dar resposta a todos os encargos.

Em resposta a estes argumentos, o Sr. António Manuel Conceição Cabanas expôs que a oposição tinha duas opções de voto, uma contra e outra a favor.

Uma a favor, se houver a vontade pela Mesa de Assembleia da aceitação das competências e pela instalação do Espaço Cidadão, e outra contra uma vez que esta seria uma decisão que impede a vinda de mais valias e novos serviços para a aldeia.

Contrapôs ainda que as garantias de financiamento estão asseguradas pelas leis 50/2018, 51/2018 e o Orçamento Geral do Estado, ainda que o PSD tenha obstaculizado o Fundo de Financiamento de Descentralização (FFD), o Estado é obrigado a encontrar soluções

alternativas. Assim, referiu que não vê risco nenhum para que sejam aceites estas competências recordando que já existem Espaços do Cidadão em Zebreira, Sobreira Formosa, Segura, Caria, Três Povos, Silvares, Soalheira, Alpedrinha, Alcafozes, Monsanto, entre outras, para falar apenas em aldeias próximas e que não têm sequer grande financiamento.

Mencionou ainda que no caso de Penamacor, o Espaço do Cidadão que ao que parece agora se pretende reabrir, foi encerrado há algum tempo. Por isso vê uma grande oportunidade com a instalação de um balcão deste tipo devido à mobilidade reduzida da população, possibilidade de criação de emprego, e a proximidade de um serviço público até para as aldeias vizinhas, como por exemplo a Benquerença ou o Vale da Sra. da Povia que se podem deslocar à Meimoa.

Considerou ainda que seria bom aceitar agora e se na altura da instalação o financiamento não fosse garantido, então nessa altura se rejeitaria a proposta, ao invés de a rejeitar já. Rematou que seguir a recomendação de rejeição da Câmara Municipal não seria uma boa ideia e a Meimoa deveria mostrar disponibilidade e estar à frente de outras freguesias, reforçando que a Associação de Municípios negociou um processo de alteração de alguns decretos-lei relativamente ao processo de descentralização.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia reforçou que o Governo quer passar responsabilidades às freguesias e que a Meimoa não tem condições para iniciar um Espaço Cidadão para dois mil e dezanove e que os fundos do estado demoram a chegar. É também necessária formação, equipamento e instalações e neste momento não estão reunidas condições para aceitação deste serviço já em dois mil e dezanove.

O Sr. António Manuel Conceição Cabanas sugeriu que quando lhe fossem atribuídas as competências à Junta de Freguesia poderia estabelecer protocolos ou parcerias com outras entidades disponíveis para a realização destas competências uma vez que a partir de dois mil e vinte e um as competências em causa passam a ser obrigatórias. Reforçou também que o estado legislou bem a lei da transferência de competências e que a Junta de Freguesia está a rejeitar um serviço que centenas de Freguesias gostariam de ter.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia manteve a sua posição relativamente à rejeição das competências.

Como mais ninguém se pronunciou sobre o assunto, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia colocou o ponto a votação tendo sido aprovado com quatro votos a favor e três contra.

No ponto adicional, para tratamento de assuntos diversos o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia questionou quem se inscrevia, tendo o Sr. António Manuel Conceição Cabanas e o Sr. Joaquim Maria da Silva Santos pedido a palavra.

Dada a palavra ao Sr. António Manuel Conceição Cabanas, perguntou em que ponto se encontrava o procedimento da concessão da exploração do bar da praia e se a Sra. Vereadora da Câmara Municipal Sandra Vicente veio acompanhar proponentes na entrega de propostas e de reclamações, e se esteve presente na sessão de abertura.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que esta reunião era extraordinária e não se deveriam tratar destes assuntos, mas ainda assim iria responder às questões colocadas. Quanto à primeira questão, respondeu que a comissão do concurso está a trabalhar no assunto e que inicialmente excluiu uma candidata por falta de documentação. Como um candidato reclamou, a comissão reuniu novamente e decidiu pela exclusão de dois candidatos e só ficou um. Os dois candidatos apresentaram novamente reclamação e a comissão voltou a reunir, mas ainda não teve conhecimento do que aconteceu na última reunião.

Quanto à segunda questão, a Sra. Vareadora acompanhou o namorado na entrega da reclamação, mas apenas o cumprimentou e saiu e não acompanhou o reclamante na consulta do processo. A abertura das propostas era uma sessão pública e qualquer pessoa poderia assistir.

O Sr. Joaquim Mara da Silva Santos abordou uma situação que aconteceu no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e dezoito no cemitério com o coveiro que alegadamente estaria embriagado e não desempenhou as suas funções corretamente. Salientou que a Junta de Freguesia cobra uma taxa de coval de cento e setenta e cinco euros, mas que quem abriu a cova foi a Junta de Freguesia com o trator. Como a cova do lado acabou por ruir quem fez o serviço todo foi a Junta de Freguesia, tendo tido o coveiro três dias para fazer o serviço pois o falecimento deu-se no dia dezassete. Interrogou assim qual era o interesse da Junta de Freguesia em ter uma pessoa arrogante e a trabalhar naquelas condições.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia objetou que o coveiro não recebeu a totalidade da taxa de coveiro e explicou que atualmente o cemitério não tem condições térreas, sendo a maioria do terreno barro preto, o que dificulta muito o trabalho do coveiro.

Desta forma, a Junta de Freguesia decidiu atuar na hora para abrir a sepultura e apenas pagou oitenta euros ao coveiro pelo serviço que ele já tinha feito na cova em causa e assim resolveu a situação.

Pedindo a palavra o Sr. Carlos Alberto Pires questionou se a renda do bar da praia fluvial era suficiente para a manutenção do espaço, ao que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que não e que já tinha falado com o atual concessionário se tinha interesse em fazer a manutenção do espaço, em troca do valor da renda ao que ele respondeu que não.

O Sr. António Manuel Conceição Cabanas sugeriu em próximas reuniões se discutisse a situação da praia fluvial no seu todo, a manutenção dos espaços, a sua ampliação e até um eventual pagamento de estacionamento para pessoas de fora, tendo as pessoas da aldeia um cartão de residente. Falou ainda de muitos espanhóis que passam o dia inteiro na praia, trazem merenda e não consomem nada no bar, dando despesa na manutenção do espaço e na recolha de resíduos e que com o eventual pagamento de estacionamento já minimizavam os custos.

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia alegou que seria muito complicado implementar um estacionamento pago, pois o sítio onde a praia está, são todas ruas transitáveis e não há condições para por alguém a verificar e a cobrar os estacionamentos.

O Sr. António Manuel Conceição Cabanas sugeriu tapar o valado como já foi feito parcialmente e colocar um equipamento automático.

Pedindo também a palavra, Sr. Carlos Alberto Pires questionou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia quanto se paga de luz relativamente ao consumo do Centro de Dia e do Posto Médico, ao que lhe foi respondido que está tudo ligado ao mesmo contador e é difícil ter consumos exatos.

Os membros do movimento Meimoa no Coração apresentaram um requerimento, em anexo nesta acta, para que lhes sejam fornecidas todas as actas das Assembleias de Freguesia aprovadas até ao momento.

Mais não havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão extraordinária, cuja acta depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Marisa Ângela Vinhas Pires
Márcia de Fátima Teixeira Valente
Carlos Alberto Pires
José Luis Madalena Gomes
Joaquim Maria da Silva Santos
António Cabanas